



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.835, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.959,
de 26 de dezembro de 2000
(Organização Administrativa do Poder Executivo municipal),
com modificações posteriores,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 1º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 2.959/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários municipais, pelos Presidentes e Superintendentes das Autarquias, das Empresas Públicas e das Fundações.....”

Art. 2º O art. 2º, da Lei Complementar nº 2.959/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A estrutura básica da administração direta é composta pelos seguintes órgãos de assessoramento imediato do Prefeito e pelas Secretarias municipais com suas respectivas unidades:

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO IMEDIATO AO PREFEITO:

1. GABINETE DO PREFEITO - GAB

- Secretaria Executiva do Prefeito
- Assistência Jurídica do Prefeito
- Assistência Técnica do Prefeito

2. GABINETE DO VICE-PREFEITO

- Gabinete
- Núcleo Financeiro



- Assessoria Técnica do Vice-Prefeito
- Assessoria Parlamentar do Vice-Prefeito
- Assistência Técnica

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOM

- Secretaria Executiva
- Gabinete
- Assessoria de Comunicação
- Assistência Técnica
- Rádio FM Cultura de Teresina
- Gerência de Publicidade
- Gerência de Relações Públicas
- Gerência de Comunicação Social
- Gerência Técnica
- Gerência Artística

4. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

- Sub-Procuradoria Geral
- Gabinete
- Procuradoria Administrativa
- Procuradoria Fiscal
- Procuradoria Judicial
- Procuradoria Patrimonial
- Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios Administrativos
- Consultoria Jurídica

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV:

- Secretaria Executiva



- Gabinete
- Administração do Palácio da Cidade
- Coordenação de Assistência Militar e Defesa Civil
- Coordenação de Ouvidoria
- Coordenação de Cerimonial
- Gerência de Assuntos Parlamentares
- Gerência Técnico-Administrativa
- Assistência Técnica

III – SECRETARIAS MUNICIPAIS:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLAN

- Gabinete
- Assistência Técnica
- Gerência de Informações e Pesquisas
- Gerência de Ações Integradas para Cidade
- Gerência de Planejamento Urbano
- Gerência de Orçamento e Gestão
- Gerência de Cartografia
- Gerência de Orçamento Popular
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
- Conselho Municipal de Habitação
- Conselho Municipal de Orçamento Popular

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA

- Secretaria Executiva
- Gabinete



- Assessoria Jurídica
- Assistência Técnica
- Supervisão de Pessoal
- Gerência de Política de Pessoal
- Gerência de Administração de Pessoal
- Gerência de Controle de Gestão
- Gerência de Tecnologia da Informação
- Gerência de Serviços Gerais
- Gerência de Imprensa Oficial
- Gerência de Material e Patrimônio
- Central de Licitações do Município de Teresina

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

- Secretaria Executiva
- Gabinete
- Assessoria Jurídica
- Assistência Técnica
- Controladoria Geral do Município
- Tesouraria Geral do Município
- Contadoria Geral do Município
- Coordenação Especial da Receita
- Contencioso Administrativo Tributário
- Coordenação de Programação Financeira
- Supervisão de Núcleos Financeiros

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

- Secretaria Executiva



- Gabinete
- Assessoria Técnica
- Assessoria Jurídica
- Assistência Técnica
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- Gerência de Administração
- Gerência de Manutenção e Conservação
- Gerência de Informática
- Gerência de Assistência ao Educando
- Gerência de Ensino Fundamental
- Gerência de Educação Infantil
- Gerência de Gestão Escolar
- Gerência de Formação
- Coordenação de Articulação Comunitária
- Coordenação de Supervisão Pedagógica
- Coordenação de Projetos Especiais
- Coordenação de Alfabetização
- Coordenação de Licitações e Contratos
- Coordenação de Convênios
- Coordenação de Formação Prof. Odilon Nunes
- Núcleo de Tecnologia Educacional de Teresina
- Autenticação de Documentos Escolares
- Escolas Municipais



- Centros Municipais de Educação Infantil

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL

- Secretaria Executiva

- Gabinete

- Assistência Técnica

- Gerência de Esportes

- Gerência de Lazer

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDEC

- Secretaria Executiva

- Gabinete

- Assistência Técnica

- Coordenação Especial de Turismo

- Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

- Gerência Administrativa do Banco Popular de Teresina

- Gerência de Promoção e Investimentos

- Gerência da Micro e Pequena Empresa

- Gerência de Turismo e Eventos

7. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTCAS

- Secretaria Executiva

- Gabinete

- Assistência Técnica

- Assessoria Jurídica

- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

- Conselho Municipal de Assistência Social



- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil
- Conselhos Tutelares
- Gerências

8. SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV

- Secretaria Executiva
- Gabinete
- Assistência Técnica
- Conselho Municipal de Juventude
- Gerência de Programas e Projetos
- Gerência de Articulação Política

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- SEMAM
- Secretaria Executiva
- Gabinete
- Assistência Técnica
- Gerência de Planejamento
- Gerência Executiva Centro-Norte
- Gerência Executiva Leste
- Gerência Executiva Sudeste
- Gerência Executiva Sul

Parágrafo único. As Secretarias municipais serão dirigidas por Secretários Municipais e a Procuradoria-Geral, por Procurador-Geral.”



Art. 3º O art. 3º, da Lei Complementar nº 2.959/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Respeitadas as alterações introduzidas pela presente Lei Complementar, ficam mantidas, na forma das leis que as criaram, com a mesma finalidade, natureza jurídica, objetivos, composição e estruturas, as seguintes entidades da administração indireta:

- I – Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR;
- II – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS;
- III – Superintendências de Desenvolvimento Urbano - SDUs;
- IV – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT;
- V – Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB;
- VI – Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER;
- VII – Fundação Municipal de Saúde - FMS;
- VIII – Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC;
- IX – Fundação Wall Ferraz - FWF;
- X – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE;
- XI – Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Teresina - SEMAE.”

Art. 4º O art. 4º, da Lei Complementar nº 2.959/2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º 4º

.....
.....

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLAN:

.....

j) coordenação do orçamento popular.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA:



.....
i) licitação.

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF:
.....

e) controle interno.
.....

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO - SEMDEC:
.....

g) turismo.

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTCAS:
.....

g) Conselho Tutelar.
.....”

Art. 5º O inciso V, do parágrafo único, do art. 5º, da Lei Complementar nº 2.959/2000, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º

Parágrafo único. As unidades integrantes de um sistema, qualquer que seja a sua subordinação, ficam submetidas à orientação normativa,

à supervisão técnica e ao controle específico do órgão central do sistema, na forma seguinte:
.....

V – Sistema de Controle Interno – Secretaria Municipal de Finanças.”

Art. 6º O art. 6º, da Lei Complementar nº 2.959/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 6º Os cargos em comissão e os de natureza especial correspondentes à estrutura organizacional da administração direta e indireta, são os constantes dos Anexos desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Ficam extintos os cargos em comissão e os cargos de natureza especial não mantidos ou alterados pelos Anexos de que trata este artigo.”

Art. 7º O art. 7º, da Lei Complementar nº 2.959/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º É a seguinte a remuneração mensal dos cargos:

I – Secretário Municipal, Procurador-Geral, Presidente do IPMT, Presidente da ETURB, Superintendente da STRANS, Presidente da FMC, Presidente da FWF, Presidente da PRODATER, Presidente da FMS, Superintendentes das SDUs, Superintendente da SDR, Diretor Geral do Hospital de Urgência de Teresina - HUT, Diretor-Presidente da ARSETE e Diretor-Presidente do SEMAE – R\$ 6.502,86;

II – Diretores do IPMT, PRODATER, STRANS, Secretário Executivo, Subprocurador-Geral, Superintendente Executivo, Coordenador de Área da FMS, Coordenador Regional de Saúde, Assistente Jurídico do Prefeito, Coordenador da Assistência Militar e Defesa Civil, Diretor Técnico do Hospital de Urgência de Teresina - HUT, Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital de Urgência de Teresina - HUT, Diretor de Enfermagem do Hospital de Urgência de Teresina - HUT, Assessor Técnico I do HUT, Diretor Técnico da ARSETE, Diretor Administrativo-Financeiro da ARSETE – R\$ 5.419,05;

III – Tesoureiro Geral do Município, Contador Geral do Município, Controlador Geral do Município, Coordenador Especial da Receita do Município, Coordenador de Ouvidoria e Coordenador de Cerimonial – R\$ 4.335,23;

IV – Diretor Geral (Unidade do Grupo I) da FMS, Coordenador Especial de Turismo e Coordenador Especial da Área Central – R\$ 4.161,83;

V – Assessor Técnico, Assessor Parlamentar, Assistente Jurídico Adjunto do Prefeito – R\$ 4.128,81;

VI – Diretor Geral (Unidade do Grupo II) da FMS e Assessor Técnico II do HUT – R\$ 3.796,51;



VII – Diretor da Rádio FM Cultural de Teresina, Coordenador de Relações com o Usuário da ARSETE, Coordenador Técnico do SEMAE, Coordenador Administrativo-Financeiro do SEMAE – R\$ 2.926,30;

VIII – Assessor Especial 1 da FMS, Assessor Técnico III do HUT e Gerente Médico do HUT – R\$ 2.711,00;

IX – Secretário Imediato do Prefeito, Auditor da FMS, Auditor do HUT, Ouvidor do HUT, Assessor Jurídico do HUT e Assessor de Comunicação do HUT, Assessor Especial 2 da FMS e Gerente de Enfermagem do HUT – R\$ 2.276,01;

X – Membro de Comissão de Licitações, Gerentes das Superintendências de Desenvolvimento, Administrador do Palácio da Cidade, Supervisor de Núcleos Financeiros da SEMF, Supervisor de Pessoal da SEMA e Coordenador-Geral da Central de Licitações – R\$ 1.706,29;

XI – Assessor Especial 3 da FMS e Gerente Administrativo do HUT – R\$ 1.625,69;

XII – Membro de Equipe Multiprofissional da FMS – R\$1.300,57;

XIII – Gerentes Executivos das Secretarias Municipais, do IPMT, da STRANS, da FWF, da FMC, da FMS, da ETURB e da PRODATER, Chefes de Gabinete, Assessor Jurídico, Assessor de Comunicação, Assistente Técnico, Secretário do Vice-Prefeito, Chefe de Procuradoria, Chefe de Consultoria Jurídica, Chefe do Contencioso Administrativo Tributário, Gerente do Fundo Municipal de Saúde, Diretor Clínico da FMS, Diretor Técnico da FMS, Diretor de Enfermagem da FMS, Diretor Administrativo da FMS, Chefe da UTI Neonatal (Médico) da FMS, Diretor de Centro de Convivência da Terceira Idade da FMS, Gerente de Centro de Referência da SEMTCAS, Chefe de Unidade de Atendimento (Categoria A) da SEMTCAS, Coordenador da Programação Financeira, Secretária Executiva do HUT e Controlador da Central de Licitações, Ouvidor do IPMT, Agente de Controle Interno e Analista de Controle Interno, Diretor do Teatro Municipal do Teatro João Paulo II, Diretor do Palácio Municipal da Música – R\$ 1.251,28;

XIV – Chefe de Unidade do HUT – R\$ 1.053,13;

XV – Membro da JARI / STRANS – R\$ 743,18.

Parágrafo único. Os Secretários Executivos, os Superintendentes Executivos, o Subprocurador-Geral, os Diretores da STRANS, da PRODATER, do IPMT, da ARSETE e do SEMAE, somente perceberão o vencimento do cargo do titular,



quando o tempo de substituição for igual ou superior a 30 (trinta) dias consecutivos.”

Art. 8º O inciso I, do art. 8º, da Lei Complementar nº 2.959/2000, passa a vigorar acrescida da seguinte alínea “f”:

“Art. 8º Para fins de supervisão e controle, são as seguintes as vinculações das entidades da administração indireta:

I – AUTARQUIAS:

.....

f) Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Teresina - SEMAE, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN.....”

Art. 9º A Central de Compras do Município de Teresina, criada através da Lei Complementar nº 3.527, de 7 de junho de 2006, passa, partir da vigência desta Lei Complementar, a denominar-se “Central de Licitações do Município de Teresina”.

Art. 10. Os membros de Comissões ou Grupos de Trabalho, instituídos pelo Prefeito Municipal, no âmbito da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme o art. 106, II, alíneas “c” e “d”, da Lei Orgânica do Município de Teresina, só serão remunerados quando autorizados por lei.

Parágrafo único. A exceção de que trata o caput deste artigo alcança membros de Comissões ou Grupos de Trabalho com tempo de atuação determinado para elaboração, acompanhamento ou execução de projetos ou programas específicos a serem financiados com recursos externos e devidamente justificados.

Art. 11. O detalhamento da estrutura da Administração Direta e Indireta, órgãos ou entidades, e seus respectivos regimentos serão aprovados por decreto do Prefeito Municipal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. No detalhamento da estrutura da Administração Direta e Indireta, órgãos ou entidades, a que se refere este artigo, serão observadas as diretrizes de redução da máquina administrativa e de descentralização municipal.

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:



I – remanejar, mediante abertura de crédito suplementar, recursos orçamentários de um órgão para outro, em decorrência desta Lei Complementar;

II – remanejar pessoal de um órgão para outro, em decorrência das mudanças introduzidas por esta Lei Complementar.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de dezembro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de Teresina

Esta Lei Complementar foi sancionada e numerada aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo

<i>LEI COMPLEMENTAR Nº 3.835, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.</i>		
ANEXO 01		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO GABINETE DO PREFEITO		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO
01	Secretário Executivo	Especial
01	Secretário Imediato do Prefeito	Especial
01	Assistente Jurídico do Prefeito	Especial
01	Assistente Jurídico Adjunto do Prefeito	Especial
08	Assistente Técnico do Prefeito	Especial
02	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM – 2
02	Motorista do Prefeito	DAM – 2
02	Secretária de Gabinete	DAM – 3
07	Segurança do Palácio da Cidade	DAM – 3
02	Servidor (Horário Especial)	GE – 2
02	Servidor (Horário Especial)	GE – 3
04	Servidor (Horário Especial)	GE – 4



<u>ANEXO 02</u>		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Assessor Técnico	Especial
01	Assessor Parlamentar	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
01	Secretário do Vice-Prefeito	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
01	Chefe do Núcleo Financeiro	DAM – 2
02	Chefe de Divisão	DAM – 2
02	Motorista do Vice-Prefeito	DAM – 2
02	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM – 3
02	Recepcionista	DAM – 4
02	Servente (Horário Especial)	GE – 4



ANEXO 03		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEM GOV)		
QUANTIDADE	DE NOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário	Especial
01	Secretário Executivo	Especial
05	Assessor Técnico	Especial
01	Assessor Parlamentar	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
01	Administrador do Palácio da Cidade	Especial
02	Gerente Executivo	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
04	Chefe de Divisão	DAM - 2
01	Motorista do Secretário	DAM - 2
02	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM - 3
02	Secretária de Gabinete	DAM - 3
09	Assistente de Apoio a Divisão	DAM - 4
04	Recepcionista	DAM - 4
02	Servidor (Horário Especial)	GE - 3
05	Servente do Gabinete, Servidor (Horário Especial)	GE - 4
02	Servente (Horário Especial)	GE - 5
02	Servente (Horário Especial)	GE - 6
COORDENADORIA DE OUVIDORIA		
01	Coordenador de Ouvidoria	Especial
04	Assistente de Apoio a Ouvidoria	DAM - 3
02	Recepcionista	DAM - 4
02	Servente de Gabinete	GE - 4
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DE FESA CIVIL		
01	Coordenador de Assistência Militar e Defesa Civil	Especial
04	Assistente de Apoio à Coordenadoria	DAM - 3
04	Secretário da Junta Militar	DAM - 4
02	Recepcionista	DAM - 4
04	Segurança (A)	DAM - 4
08	Atendentes das Juntas Militares	DAM - 4
32	Motorista do Coordenador, Segurança B, Servente de Gabinete	DAM - 5
COORDENADORIA DE CERIMONIAL		
01	Coordenador do Cerimonial	Especial
02	Chefe de Divisão	DAM - 2
01	Assistente de Apoio ao Cerimonial	DAM - 2
01	Secretária do Cerimonial	DAM - 3
01	Recepcionista	DAM - 4
01	Motorista	GE - 3
02	Servidor (Horário Especial)	GE - 4



ANEXO 04		
ANEXO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SEMCOM)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário	Especial
01	Secretário Executivo	Especial
01	Diretor da Rádio FM Cultura de Teresina	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
08	Assessor de Comunicação	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
05	Gerente Executivo	Especial
01	Coordenador	DAM - 1
08	Chefe de Divisão	DAM - 2
01	Motorista do Secretário	DAM - 2
02	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM - 3
01	Secretária de Gabinete	DAM - 3
06	Assistente de Apoio a Divisão	DAM - 4
07	Recepcionista	DAM - 4
02	Servente de Gabinete	GE - 4
02	Motorista (Horário Especial)	GE - 4
01	Servente (Horário especial)	GE - 6

ANEXO 05		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Procurador-Geral	Especial
01	Subprocurador-Geral	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
05	Chefe de Procuradoria	Especial
01	Chefe de Consultoria Jurídica	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
04	Assistente de Apoio à Procuradoria	DAM - 2
06	Chefe de Divisão	DAM - 2
01	Motorista do Procurador-Geral	DAM - 2
02	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM - 3
05	Chefe de Unidade de Apoio	DAM - 3
01	Secretário de Gabinete	DAM - 3
08	Assistente de Apoio a Divisão	DAM - 4
08	Recepcionista	DAM - 4
01	Servente de Gabinete	GE - 4
02	Servente (Horário Especial)	GE - 6



ANEXO 06		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (SEMA)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário	Especial
01	Secretário Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
01	Assessor Jurídico	Especial
04	Assistente Técnico	Especial
01	Supervisor de Pessoal	Especial
07	Gerente Executivo	Especial
11	Coordenador	DAM - 1
01	Motorista do Secretário	DAM - 2
08	Chefe de Divisão	DAM - 2
13	Assistência de Apoio à Gerência	DAM - 2
02	Secretária de Gabinete	DAM - 3
04	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM - 3
18	Assistente de Apoio à Coordenação	DAM - 3
15	Assistente de Apoio à Divisão	DAM - 4
10	Recepcionista	DAM - 4
06	Responsável por depósito, Servente de Gabinete	GE - 4
09	Servidor (Horário Especial)	GE - 5
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TERESINA / SEMA		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Coordenador Geral da Central de Licitações	Especial
20	Membro de Comissão da Central de Licitações	Especial
01	Controlador da Central de Licitações	Especial
01	Assessor Jurídico da Central de Licitações	Especial
03	Assistente de Apoio à Central de Licitações	DAM - 2
04	Secretário de Comissão de Licitações	DAM - 3
12	Membro de Equipe de Apoio às Comissões da Central de Licitações	DAM - 4



ANEXO II ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário	Especial
01	Secretário Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
02	Assessor Técnico	Especial
08	Gerente Executivo	Especial
01	Assessor Jurídico	Especial
05	Assistente Técnico	Especial
06	Coordenador	DAM - 1
01	Coordenador do Centro de Formação Prof. Odilon Nunes	DAM - 1
70	Diretor de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais	DAM - 1
01	Coordenador do NTHE	DAM - 1
01	Coordenador Executivo do Centro de Formação Prof. Odilon Nunes	DAM - 2
01	Coordenador Executivo do NTHE	DAM - 2
30	Chefe de Divisão	DAM - 2
02	Secretário do Conselho	DAM - 2
01	Secretário da Câmara	DAM - 2
04	Assistente de Apoio à Gerência	DAM - 2
94	Diretor de Escola Ensino Fundamental de 11 a 24 turmas	DAM - 2
60	Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais	DAM - 2
80	Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI com 25 turmas ou mais	DAM - 2
01	Coordenador Setorial do Fala Teresina	DAM - 2
01	Motobista de Secretário	DAM - 2
03	Chefe de Projetos Especiais	DAM - 3
01	Chefe de Autenticação de Documentos Escolares	DAM - 3
02	Secretário de Gabinete	DAM - 3
04	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM - 3
10	Secretária de Gerência	DAM - 3
02	Assistente de Apoio à Coordenação	DAM - 3
130	Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 6 a 10 turmas	DAM - 3
70	Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental de 11 a 24 turmas	DAM - 3
85	Secretário de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais	DAM - 3
01	Secretário do NTHE	DAM - 3
114	Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas	DAM - 3
130	Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 06 a 10 turmas	DAM - 4
90	Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de até 5 turmas	DAM - 4
10	Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental de 06 a 10 turmas	DAM - 4
90	Secretário de Escola Ensino Fundamental de 11 a 24 turmas	DAM - 4
21	Assistente de Apoio à Divisão	DAM - 4
90	Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI de até 05 turmas	DAM - 5
220	Secretário de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas	DAM - 5
50	Professor Formador	GE - 1
27	Servidor (horário especial) / Servidor de Projetos Especiais	GE - 1
20	Servidor (horário especial)	GE - 2
41	Servidor de dois turnos (horário especial)	GE - 3
60	Servidor de dois turnos (horário especial)	GE - 4
22	Servidor de dois turnos (horário especial)	GE - 5
116	Servidor de dois turnos (horário especial)	GE - 6
08	Servidor de dois turnos (horário especial)	GE - 7



<u>ANEXO 08</u>		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE (SEMJUV)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário	Especial
01	Secretário Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
03	Gerente Executivo	Especial
09	Coordenador	DAM – 1
03	Chefe de Divisão	DAM – 2
03	Assistente de Apoio a Gerência	DAM – 2
01	Secretária de Conselho	DAM – 2
01	Motorista de Secretário	DAM – 2
05	Assistente de Apoio a Coordenação	DAM – 3



02	Secretária de Gabinete	DAM – 3
02	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM – 3
06	Assistente de Apoio à Divisão	DAM – 4
04	Recepcionista	DAM – 4
04	Servente	GE – 4

ANEXO 09

**ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
(SEMEL)**

QUANTIDADE	DE NOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário	Especial
01	Secretário Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
02	Gerente Executivo	Especial
01	Coordenador	DAM – 1
07	Chefe de Divisão	DAM – 2
01	Motorista de Secretário	DAM – 2
02	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM – 3
01	Secretária de Gabinete	DAM – 3
16	Assistente de Apoio a Divisão	DAM – 4
04	Recepcionista	DAM – 4
06	Chefe de Ginásio Poliesportivo / Estádio (A)	DAM – 4
06	Chefe de Ginásio Poliesportivo / Estádio (B)	DAM – 5
02	Servente de Gabinete	GE – 4
04	Servidor (Horário Especial)	GE – 5
02	Servente (Horário Especial)	GE – 6



ANEXO 10		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEMF)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário	Especial
01	Secretário Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
01	Assessor Jurídico	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
01	Tesoureiro Geral do Município	Especial
01	Contador Geral do Município	Especial
01	Controlador Geral do Município	Especial
01	Coordenador Especial da Receita do Município	Especial
01	Supervisor de Núcleos Financeiros	Especial
01	Coordenador da Programação Financeira	Especial
01	Chefe do Contencioso Administrativo Tributário	Especial
09	Gerente Executivo	Especial
05	Agentes de Controle Interno	Especial
10	Analista de Controle Interno	Especial
12	Coordenador	DAM - 1
01	Chefe de Unidade de Atendimento - Plantão Fiscal	DAM - 2
07	Chefe de Unidade de Atendimento ao Público	DAM - 2
01	Chefe de Unidade de Protocolo Geral	DAM - 2
01	Motorista do Secretário	DAM - 2
49	Chefe de Divisão	DAM - 2
01	Chefe de Núcleo de Estudos Tributários e de Educação Fiscal	DAM - 2
03	Secretária de Gabinete	DAM - 3
01	Secretário Geral do Conselho de Contribuintes do Município	DAM - 3
03	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM - 3
25	Assistente de Apoio Externo	DAM - 3
38	Assistente de Atendimento ao Público I	DAM - 3
21	Assistente de Apoio à Divisão	DAM - 4
18	Auxiliar de Apoio Externo	DAM - 4
12	Recepcionista	DAM - 4
31	Assistente de Atendimento ao Público II	GE - 2



ANEXO 11		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEMDEC)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário	Especial
01	Secretário Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
01	Coordenação Especial de Turismo	Especial
06	Gerente Executivo	Especial
01	Coordenação	DAM - 1
01	Secretário de Conselho	DAM - 2
15	Chefe de Divisão	DAM - 2
01	Motorista de Secretário	DAM - 2
02	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM - 3
01	Secretária de Gabinete	DAM - 3
34	Assistente de Apoio a Divisão	DAM - 4
07	Recepcionista	DAM - 4
02	Servente de Gabinete	GE - 4
02	Servente (Horário Especial)	GE - 6

ANEXO 12		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEMPPLAN)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário	Especial
01	Secretário Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
06	Gerente Executivo	Especial
01	Coordenador	DAM - 1
03	Secretário de Conselho	DAM - 2
13	Chefe de Divisão	DAM - 2
01	Assistente de Apoio a Gerência	DAM - 2
01	Motorista do Secretário	DAM - 2



02	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM - 3
01	Secretária de Gabinete	DAM - 3
19	Assistente de Apoio a Divisão	DAM - 4
09	Recepcionista	DAM - 4
01	Servente de Gabinete	GE - 4
02	Servente (Horário Especial)	GE - 6

ANEXO 13		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTCAS)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário	Especial
01	Secretário Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
01	Assessor Jurídico	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
07	Gerente Executivo	Especial
09	Gerente de Centros de Referência	Especial
03	Chefe de Unidade de Atendimento - Categoria A	Especial
15	Membro de Conselho Tutelar	DAM - 1
17	Coordenador	DAM - 1
07	Secretária de Conselho	DAM - 2
19	Chefe de Divisão	DAM - 2
18	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B	DAM - 2
01	Motorista do Secretário	DAM - 2
05	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM - 3
35	Recepcionista	DAM - 4
09	Assistente de Apoio à Divisão	DAM - 4
07	Chefe de Unidade de Atendimento - Categoria D	DAM - 5
21	Atendente de Unidade de Atendimento	DAM - 5
10	Apoio de Unidade de Atendimento	GE - 4
02	Apoio Administrativo	GE - 5
02	Auxiliar de Apoio Administrativo	GE - 6



(SEMAM)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário	Especial
01	Secretário Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
01	Assistente Técnico	Especial
06	Gerente Executivo	Especial
01	Secretária de Conselho	DAM - 2
15	Chefe de Divisão	DAM - 2
01	Mobrista do Secretário	DAM - 2
01	Secretária de Gabinete	DAM - 3
02	Recepcionista	DAM - 4
10	Fiscal de Posturas	GE - 5
01	Servidor (horário especial)	GE - 6

ANEXO 15		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)		
NÍVEL CENTRAL		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Presidente	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
01	Assessor Jurídico	Especial
01	Assessor de Comunicação	Especial
05	Coordenador de Área da FMS	Especial
19	Auditor	Especial
01	Assessor Especial 1	Especial
01	Assessor Especial 2	Especial
01	Assessor Especial 3	Especial
05	Membro da Comissão de Licitação	Especial
12	Membro de Equipe Multiprofissional	Especial
01	Gerente do Fundo Municipal de Saúde	Especial
15	Gerente Executivo	Especial
05	Secretário Executivo	DAM - 2
19	Chefe de Núcleo	DAM - 2
01	Coordenador do CMS	DAM - 2
22	Membro de Equipe Técnica	DAM - 2
01	Assistente do Gabinete 1	DAM - 3
15	Secretário de Gerência	DAM - 3
01	Assistente Técnico do FMS	DAM - 3
01	Chefe de Protocolo	DAM - 3
01	Secretário do CMS	DAM - 4
01	Secretário da AJU	DAM - 4
01	Secretário do Fundo Municipal de Saúde	DAM - 4
01	Assistente de Gabinete 2	DAM - 5



COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
03	Coordenador Regional de Saúde	Especial
03	Secretário Executivo	DAM -2
12	Chefe de Núcleo	DAM -2
UNIDADES DE SAÚDE		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
07	Diretor Geral (Unidades do Grupo I)*	Especial
05	Diretor Geral (Unidades do Grupo II)**	Especial
11	Diretor Clínico	Especial
01	Diretor Técnico	Especial
10	Diretor de Enfermagem	Especial
07	Diretor Administrativo	Especial
01	Chefe da UTI Neonatal (Médico)	Especial
01	Diretor do Centro de Convivência da 3ª Idade	Especial
01	Chefe da UTI Neonatal (Enfermeiro)	DAM -2
01	Chefe da CITOLOGIA (Raul Bacelar)	DAM -2
01	Administrador (Raul Bacelar)	DAM -2
12	Secretário (Unidades dos Grupos I e II)	DAM -3



01	Chefe de Processamento de Dados (R. Bacelar)	DAM -3
01	Secretário do Centro de Conv. Da 3ª Idade	DAM -4
79	Administrador (Centros de Saúde)	DAM -4
90	Chefe do SAMÉ	DAM -4
11	Chefe de Produção	DAM -4
11	Chefe do Setor Financeiro	DAM -4
11	Chefe do Serviço de Pessoal	DAM -4
11	Chefe de Serviços Gerais	DAM -4
79	Secretário (Centros de Saúde)	DAM -5
*Unidades de Saúde do Grupo I: Buenos Aires, Dirceu, Parque Piauí, Promorar, Sateite, Wall Ferraz, Lineu Araújo		
**Unidades de Saúde do Grupo II: Primavera, Matadouro, Monte Castelo, C. G. Raül Bacelar, Santa Maria da Costipil		
HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA - HUT		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Diretor Geral do Hospital de Urgência de Teresina - HUT	Especial
01	Diretor Técnico do Hospital de Urgência de Teresina - HUT	Especial
01	Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital de Urgência de Teresina - HUT	Especial
01	Diretor de Enfermagem do Hospital de Urgência de Teresina - HUT	Especial
01	Assessor Técnico I do HUT	Especial
01	Assessor Técnico II do HUT	Especial
01	Assessor Técnico III do HUT	Especial
15	Gerente Médico do HUT	Especial
10	Gerente de Enfermagem do HUT	Especial
12	Gerente Administrativo do HUT	Especial
01	Auditor do HUT	Especial
01	Ouvidor do HUT	Especial
01	Assessor Jurídico do HUT	Especial
01	Assessor de Comunicação do HUT	Especial
01	Secretária Executiva do HUT	Especial
07	Chefe de Unidade do HUT	Especial

ANEXO 16		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ (FWF)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Presidente	Especial
01	Superintendente Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
01	Assessor Jurídico	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
02	Gerente Executivo	Especial
06	Chefe de Divisão	DAM -2
01	Motorista do Presidente	DAM -2
02	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM -3
01	Secretária de Gabinete	DAM -3
12	Assistente de Apoio a Divisão	DAM -4
05	Recepcionista	DAM -4
10	Chefe de Centro de Capacitação (A)	DAM -4
02	Servente de Gabinete	GE -4
02	Servente (Horário Especial)	GE -6



ANEXO 17		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES (FMC)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Presidente	Especial
01	Superintendente Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
01	Assessor Jurídico	Especial
01	Assessoria de Comunicação	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
01	Diretor do Teatro Municipal João Paulo II	Especial
01	Diretor do Palácio Municipal da Música	Especial
03	Gerente Executivo	Especial
01	Secretaria de Conselho	DAM - 2
11	Chefe de Divisão	DAM - 2
01	Motorista do Presidente	DAM - 2
01	Secretaria de Gabinete	DAM - 3
11	Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A)	DAM - 3
06	Assistente de Apoio à Divisão	DAM - 4
07	Recepcionista	DAM - 4
11	Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (B)	DAM - 4
15	Atendente de Casa de Cultura / Teatro / Biblioteca (A), Maestro	GE - 4
13	Servidor (Horário Especial), Atendente de Casa de Cultura / Teatro / Biblioteca (B)	GE - 5
09	Servente (Horário Especial)	GE - 6
14	Banda de Música	GE - 6
ANEXO 18		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (STRANS)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Superintendente	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
01	Assessor Jurídico	Especial
01	Assessor de Comunicação	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
03	Diretor	Especial
10	Gerente Executivo	Especial
06	Membro da JARI	Especial
03	Secretaria de Conselho e Junta	DAM - 2
19	Chefe de Divisão	DAM - 2
01	Motorista do Superintendente	DAM - 2
01	Secretaria de Gabinete	DAM - 3
10	Assistente de Apoio à Divisão	DAM - 4
08	Recepcionista	DAM - 4
50	Servidor (Incentivo à Educação do Trânsito)	GE - 1
50	Operador de Rádio	GE - 3
12	Servente de Gabinete	GE - 4
03	Motorista (Horário Especial)	GE - 5
02	Servente (Horário Especial)	GE - 6
ANEXO 19		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PRODATER)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Presidente	Especial



ANEXO 24		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SDU-SUDESTE)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Superintendente	Especial
01	Superintendente Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
01	Assessor de Comunicação	Especial
01	Assessor Jurídico	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
06	Gerente Executivo	Especial
10	Chefe de Divisão e CAP	DAM - 2
01	Motomista de Superintendente	DAM - 2
02	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM - 3
01	Secretaria de Gabinete	DAM - 3
03	Administrador de Mercado, Cemitério, Parque (A)	DAM - 3
21	Assistente de Apoio à Divisão	DAM - 4
09	Recepcionista	DAM - 4
01	Administrador de Mercado, Cemitério, Parque (B)	DAM - 4
04	Administrador de Mercado, Cemitério, Parque (C)	DAM - 5
03	Supervisor de Área	GE - 3
04	Servente de Gabinete, Servidor (Horário Especial)	GE - 4
50	Motomista (Horário Especial), Tratorista, Servidor (Horário Especial), Fiscal de Posturas e Mercados	GE - 5
10	Servidor de Capina e Varrição	GE - 6
ANEXO 25		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SDU-SUL)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Superintendente	Especial
01	Superintendente Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
01	Assessor de Comunicação	Especial
01	Assessor Jurídico	Especial
02	Assistente Técnico	Especial
07	Gerente Executivo	Especial
16	Chefe de Divisão e CAP	DAM - 2
01	Motomista de Superintendente	DAM - 2
02	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM - 3
01	Secretaria de Gabinete	DAM - 3
05	Administrador de Mercado, Cemitério, Parque (A)	DAM - 3
24	Assistente de Apoio à Divisão	DAM - 4
09	Recepcionista	DAM - 4
06	Administrador de Mercado, Cemitério, Parque (B)	DAM - 4
06	Administrador de Mercado, Cemitério, Parque (C)	DAM - 5
05	Supervisor de Área	GE - 3
12	Servente de Gabinete, Servidor (Horário Especial), Segurança	GE - 4
51	Motomista (Horário Especial), Tratorista, Servidor (Horário Especial), Fiscal de Posturas e Mercados	GE - 5
15	Servidor de Capina e Varrição	GE - 6



ANEXO 26		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO (ETURB)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Presidente	Especial
02	Gerente Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
01	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM - 3
01	Secretaria de Gabinete	DAM - 3
01	Recepcionista	DAM - 4

ANEXO 27		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA (ARSETE)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Diretor-Presidente	Especial
01	Diretor Técnico	Especial
01	Diretor Administrativo-Financeiro	Especial
01	Coordenador de Relações com o Usuário	Especial
01	Assessor Jurídico	Especial
02	Gerente Executivo	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
03	Chefe de Divisão	DAM - 2
02	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM - 3
02	Secretaria de Gabinete	DAM - 3
03	Recepcionista	DAM - 4

ANEXO 28		
ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TERESINA (SEMAE)		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Diretor-Presidente	Especial
01	Coordenador Técnico	Especial
01	Coordenador Administrativo-Financeiro	Especial
01	Assessor Jurídico	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial